



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 47/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1077/2022

Pilar do Sul, 09 de março de 2022.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 07/2022, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio acerca da execução da Lei nº 3525/2021.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0130-2022

Recebido do Executivo 0069-2022

09/03/2022 16:32:48

Talita Regina de Carvalho Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul/SP, 18/Fevereiro/2.022

Processo Administrativo nº 1077 /2022

Interessado: Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP

Assunto: Requerimento n.007/2022

Vimos pela presente, encaminhar a resposta do requerimento **007/2022**.

Com Relação à Lei 3.525/2021:

- 01) Enviar relatórios contendo empenhos, notas fiscais ou outros documentos congêneres referente aos pagamentos realizados com a dotação prevista na referida lei.
- 02) Se não há pagamentos de forma total ou parcial, por que não foi utilizado todo o valor?

Informamos que não houve despesas empenhadas com a dotação criada pela lei em epígrafe.

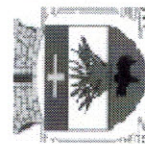
O recurso orçamentário para a criação da mesma, foi originária da anulação parcial da dotação da ficha 118, como não houve a utilização, retormamos o saldo da dotação para a ficha de origem, através do Decreto 3989, de 27.09.2021.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que entender-se necessários.

Atenciosamente

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
Dr. Edson Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal

A Vossa Excelência
Marco Aurélio Soares
Senhor Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Exercício: 2021

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Mês de Referência: DEZEMBRO Emissão: 31/12/2021

Unidade Orçamentária: 020400

FICHA	PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	SALDO DOTAÇÃO	RESERVA	EMPENHO	SALDO no momento	LIMITES P/ PRÓX. MÊS
13	Cultura	665.500,00	278.390,37	-140.040,37	803.850,00	0,00	646.050,06	157.799,94	157.799,94
392	Difusão Cultural	605.500,00	258.390,37	-101.040,37	762.850,00	0,00	631.550,06	131.299,94	131.299,94
0006	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	0,00	19.880,08	-19.880,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1223	Reforma e Adequação do Centro de Eventos "José Luiz d	0,00	19.880,08	-19.880,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	19.880,08	-19.880,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	Manutenção da Cultura	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	203.165,12	11.834,88	11.834,88
114	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.000,00			215.000,00	0,00	203.165,12	11.834,88	11.834,88
115	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00			55.000,00	0,00	52.933,93	2.066,07	2.066,07
116	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00			12.000,00	0,00	9.969,71	2.030,29	2.030,29
117	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00			35.000,00	0,00	21.912,59	13.087,41	13.087,41
118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00	19.880,08	-49.880,08	240.000,00	0,00	138.373,56	101.626,44	101.626,44
119	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.500,00		-3.500,00	0,00	0,00		0,00	0,00
120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	17.500,00		32.500,00	0,00	31.845,15	654,85	654,85
2187	Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID	0,00	22.370,00	-22.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	22.370,00	-22.370,00	0,00	0,00		0,00	0,00
390	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	178.760,21	-5.410,21	173.350,00	0,00	173.350,00	0,00	0,00
695	Turismo	60.000,00	20.000,00	-39.000,00	41.000,00	0,00	14.500,00	26.500,00	26.500,00
0006	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	60.000,00	20.000,00	-39.000,00	41.000,00	0,00	14.500,00	26.500,00	26.500,00
2040	Manutenção do Turismo	20.000,00	0,00	-11.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
121	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		-11.500,00	8.500,00	0,00		8.500,00	8.500,00
122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		-22.000,00	18.000,00	0,00		18.000,00	18.000,00
359	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	-5.500,00	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
46634473/0001-41 Exercício: 2021
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Mês de Referência: DEZEMBRO		Emissão: 31/12/2021							
Unidade Orçamentária: 020400									
FICHA	PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	SALDO DOTAÇÃO	RESERVA	EMPENHO	SALDO no momento	LIMITES P/ PRÓX. MÊS
23	Comércio e Serviços	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
695	Turismo	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
0006	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
2194	Fomento ao Turismo e ao Comércio	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
386	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	35.000,00		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA GERAL		665.500,00	313.390,37	-140.040,37	838.850,00	0,00	681.050,06	157.799,94	157.799,94